



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Fone (032) 537-1242

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

LEI Nº 814/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, MG., autorizada a abrir, por decreto, um crédito especial no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), para amortização de Empréstimo por Antecipação da Receita, junto ao Banco do Estado de Minas Gerais- BEMGE.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 1997.

Paula Cândido, 30 de abril de 1997



Antônio César de Oliveira,
Prefeito Municipal



André Luiz de Oliveira,
Secretário